

**EDITAL Nº 2/2019**

-----**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria tomada em sua reunião ordinária de 3-9-2019, em cumprimento do artigo 15º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, foram delegadas pelo Conselho de Administração no Senhor diretor delegado de administração em regime de substituição, as seguintes competências:-----

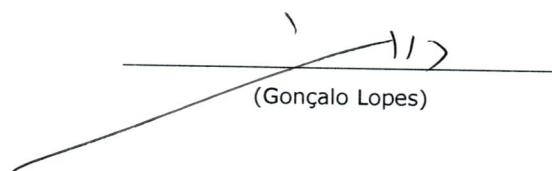
- Além dos definidos no artigo 15º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e na "Estrutura Orgânica" e quaisquer deliberações específicas no que respeita a segurança e condições de exploração das instalações;-----
- Deferir ou indeferir requerimentos de funcionários;-----
- Deferir ou indeferir licença para férias e por doença;-----
- Deferir ou indeferir pedidos de devolução de receitas indevidamente cobradas, restituição de depósitos de garantia depositados pelos consumidores, anulação de documentos em cobrança total ou parcialmente indevidamente estabelecidos;-----
- Deferir ou indeferir pedidos de concessão de abono de família, prestações complementares, e outros de particularidade que haja legislação ou regulamento próprios;-----
- Tomar medidas que sejam justificadas pela emergência ou em casos de urgente resolução;-----
- Tomar medidas de urgente resolução no que concerne à adjudicação de materiais quando as respetivas propostas estejam condicionadas a alterações de preços nas tabelas dos fabricantes, ou se verifique a necessidade de urgente aquisição, sem prejuízo de posterior ratificação do mesmo Conselho;-----
- Autorizar despesa sobre locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 29.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como a assinatura das respetivas notas de encomenda, que deverão ser assinadas pelo Exmo. Senhor diretor delegado de administração e pelo trabalhador responsável pela Contratação e Armazéns.-----

----- Nas faltas e impedimentos, o Exmo. Senhor diretor delegado de administração, em regime de substituição, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, será substituído pelo Exmo. Senhor Eng.º Marco Aguiar e nas faltas e impedimentos deste será substituído pela Exma. Senhora Dr.ª Carla Faustino, respetivamente chefe de Divisão de Exploração e Conservação e Chefe de Divisão Comercial, ambos em regime de substituição.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Leiria, 17 de setembro de 2019. -----

O Presidente do Conselho de Administração dos SMASL,

  
(Gonçalo Lopes)